

Designação	Valor (em euros)
3 — Outras certidões, nomeadamente: de destaque, de validade de loteamentos, de localização de actividade industrial, de antiguidade de edifícios	10
3.1 — Pela autenticação de cada peça anexa à certidão referida, em acumulação com o montante referido em 3.	5
4 — Outras certidões, por cada lauda	7,50
4.1 — Pela autenticação de cada peça anexa à certidão referida, em acumulação com o montante referido em 4.	5
5 — Fotocópia simples de peças escritas, por página	2,30
6 — Fotocópia autenticada de peças escritas, por página	5
7 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4 e A3, primeira página	10
8 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4 e A3, páginas seguintes	5
9 — Cópia simples de peças desenhadas, por página, noutros formatos, por cada múltiplo de A4	5
10 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página formato A4, primeira página	12
11 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página formato A4, páginas seguintes	7
12 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por página, noutros formatos, por cada múltiplo de A4	7
13 — Plantas topográficas de localização, propriedade do Município, incluindo autenticação, por página, formato A4	10
14 — Plantas topográficas de localização, propriedade do Município, incluindo autenticação, por página, noutros formatos, por cada múltiplo de A4	6
15 — Plantas topográficas de localização, em suporte informático, por unidade	20
16 — Autenticação de documentos, por página	2
17 — Verificação de implantação de edificação, por metro quadrado de implantação	0,25
18 — Verificação de implantação de loteamento, por lote	5
19 — Pedido de substituição de técnicos responsáveis, ou de empreiteiros ou construtores civis	10
20 — Pedido de prorrogação ou suspensão de prazo de alvará de licença/autorização	5
21 — Pedidos de informação por escrito	10

Quadro XIV

Registo de fichas técnicas de habitação

Designação	Valor (em euros)
Por cada ficha	15

Quadro XV

Publicitação da discussão pública ou do alvará

Designação	Valor (em euros)
1 — Por edital	10

Quadro XVI

Publicitação do pedido de licenciamento ou autorização da operação urbanística

Designação	Valor (em euros)
Por cada aviso a fornecer	10

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Edital n.º 1048/2007

Miguel Domingos Condeça Ramalho, vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização da Câmara Municipal de Beja:

Para efeitos do estabelecido no artigo. 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Beja em sua reunião de 17 de Outubro de 2007 deliberou

mandar executar a revisão do Plano de Pormenor de Ligação do Bairro do Pelame à Quinta D'El Rey:

Tempo previsto para a revisão do plano: 15 dias.

Poderão, de acordo com o artigo. 77, n.º 2, no prazo de 15 dias a partir da data de publicação do presente Edital, serem formuladas sugestões ou apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do Plano de Pormenor.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo e Urbanização, Miguel Domingos Condeça Ramalho.